

**Deliberação (extracto) n.º 1375/2006**

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Junho de 2006, foi concedida a licença sem vencimento de longa duração à enfermeira graduada Rute Maria dos Santos Soares da Silva Cardoso, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 16 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Directora dos Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

**Despacho (extracto) n.º 20 106/2006**

Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 14 de Julho de 2006, foi concedida a licença sem vencimento, por um período de 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao enfermeiro graduado do quadro da função pública Carlos Manuel Cordeiro Ferreira da Silva, com início em 8 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

**HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 10 774/2006****Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para enfermeiro-supervisor**

Para cumprimento do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares na categoria de enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005:

|                                                                | Valores |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Maria Irene Coelho Gustavo .....                               | 18,533  |
| Ana Cristina Nunes Mesquita .....                              | 18,469  |
| Maria Madalena Trindade Abranches .....                        | 16,653  |
| Maria Gabriela Ribeiro de Matos Fernandes Croft de Moura ..... | 15,817  |
| Sónia Filomena da Cruz Semião de Moraes .....                  | 15,421  |
| João Luís Perestrelo Vieira .....                              | 15,250  |
| Helena Castelhão Figueira Carlos Pestana .....                 | 14,561  |
| Adelaide Maria Vieira Lavado Gomes .....                       | 14,465  |
| Maria João de Mello Lemos e Alvellos Leitão .....              | 13,636  |
| Luísa da Conceição Escoval da Silva Alves Dias .....           | 13,542  |
| Maria José Casinhas Covão .....                                | 13,239  |

Valores

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Maria Manuela Peniche dos Lóios Sena .....    | 13,021 |
| Maria de Fátima Ascenso Coelho Figueira ..... | 11,203 |

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

13 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 1376/2006**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Agosto de 2006, foi homologada a avaliação curricular de *Aprovado* da assistente hospitalar de medicina interna Dr.ª Anabela Furtado Santos Mendes de Oliveira, por decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado.

6 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 1377/2006**

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, faz-se público que, nos termos dos artigos 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Maria Manuela Correia Vieira da Silva, assistente hospitalar do Hospital de Júlio de Matos, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro do Hospital de Santa Maria, E. P. E., em regime de tempo completo (trinta e cinco horas), escalão 1, índice 120, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação.

13 de Setembro de 2006. — Pelo Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração do Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Deliberação (extracto) n.º 1378/2006**

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, faz-se público que, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Maria Olímpia Meireles Aires Sampaio Lourenço foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe de cardiopneumologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital de Santa Maria, E. P. E., escalão 3, índice 220, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação.

13 de Setembro de 2006. — Pelo Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**PARTE J****INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE DO ALTO AVE****Regulamento n.º 188/2006****Regulamento para a organização e realização das provas para a avaliação em condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior****Artigo 1.º****Objecto**

1 — Os candidatos que podem usufruir destas condições especiais de ingresso no ensino superior como definido no Decreto-Lei

n.º 64/2006, são os candidatos que completem 23 anos de idade até 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas, não habilitados com um curso secundário ou equivalente.

**Artigo 2.º****Prazos e regras de inscrição para a realização das provas**

1 — A avaliação da capacidade para a frequência dos cursos ministrados neste estabelecimento de ensino superior reveste-se das seguintes formas:

- a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) A avaliação das motivações do candidato através da realização de uma entrevista;